



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

PORTARIA Nº 09/2026

Em 07 / 04 / 2026

*“Conceder Férias a Servidor
Público e dá outras
providências”.*

Reama

Visto Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2025, a serem computados do dia 06 de abril, ao dia 05 de maio de 2026, a servidora **Ana Clara Santos Moura**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 147.167.256 – 50, lotada no cargo em comissão de Secretária Administrativa na Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
PRESIDENTE

rente ao período aquisitivo 18/05/2025 á 17/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA

PORTARIA Nº 09/2026

“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências”.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2025, a serem computados do dia 06 de abril, ao dia 05 de maio de 2026, a servidora Ana Clara Santos Moura, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 147.167.256 – 50, lotada no cargo em comissão de Secretária Administrativa na Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE